DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de COARACI





ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA	
ERRATA DOS EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS	





ERRATA DOS EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

LTDA.

CNPJ/MF Nº: 12.387.369/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE DESPESAS E PRIORIDADES DE PEÇAS JUDICIAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-5ª REGIÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 106, DA LEI № 14.133/2021.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 107, DA LEI № 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 03/01/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 035/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

CNPJ/MF Nº: 12.387.369/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE DESPESAS E PRIORIDADES DE PEÇAS JUDICIAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-5ª REGIÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 106, DA LEI № 14.133/2021.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 107, DA LEI № 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 03/01/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 036/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: REINALDO CORDEIRO DOS SANTOS - MC CONSULTORIA E

ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA. CNPJ/MF Nº: 29.458.642/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, A EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, BEM COMO MONITORAMENTO NOS PERÍODOS DE AUDITORIA, REVISÃO CADASTRAL E CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO BEM COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL E FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 106, DA LEI № 14.133/2021.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 107, DA LEI № 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 03/01/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022 PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI-

ME.

CNPJ/MF Nº: 11.991.480/0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA GOVERNAMENTAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS E-TCM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 106, DA LEI № 14.133/2021.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 107, DA LEI № 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 02/01/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 039/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA CONTRATADA: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA.

CPF/MF Nº: 052.481.505-40

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA GOVERNAMENTAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS E-TCM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 106, DA LEI № 14.133/2021.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 107, DA LEI № 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 02/01/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA CONTRATADA: LIMA & ARAÚJO ADVOGADOS.

CNPJ/MF Nº: 35.710.536/0001-85

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL ENTRE OUTROS RAMOS DO DIREITO, TENDO A RELAÇÃO JURÍDICA COMO ESCOPO PRINCIPAL A ASSESSORIA NA CRIAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE LEI E ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A NOVA DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DO MUNÍCIPIO DE COARACI. ALÉM, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI, NOS TRAMITES DE PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 106, DA LEI № 14.133/2021.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 107, DA LEI № 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 02/01/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022 PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: W&R ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

CNPJ/MF Nº: 31.171.569/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL ENTRE OUTROS RAMOS DO DIREITO, TENDO A RELAÇÃO JURÍDICA COMO ESCOPO PRINCIPAL A ASSESSORIA NA CRIAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE LEI E ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A NOVA DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DO MUNÍCIPIO DE COARACI. ALÉM, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI, NOS TRAMITES DE PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

ONDE SE LÊ,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 106, DA LEI № 14.133/2021.

LEIA-SE,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 107, DA LEI № 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 02/01/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 123/2022 VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 037/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: DAS GRAÇAS SATURNINO DOS SANTOS - ME

CNPJ/MF Nº: 29.215.607/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICO ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS.

ONDE SE LÊ,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 106, DA LEI № 14.133/2021.

LEIA-SE,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 107, DA LEI № 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 02/01/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO